

Ofício nº 718/2015/SRE-ANA  
Documento nº: 00000.042168/2015-87

Brasília, 21 de julho de 2015.

À Sua Senhoria o Senhor  
ANSELMO BARBOSA CAIRES  
Presidente  
Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre  
Rua Professora Francina Neves, s/nº  
46190-000 – Paramirim– BA

Assunto: **Liberação de vazões a jusante do açude Zabumbão**  
Referência: 00000.040278/2015-12

Senhor (a) Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício n.º 47/2015, emitido pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre – CBH-PASO no dia 09/07/2015, protocolizado na ANA sob o n.º 00000.040278/2015, em 13/07/2015, por meio do qual é solicitada autorização para a liberação de 1.000.000 m<sup>3</sup> (1 hm<sup>3</sup>) de água do Açude Zabumbão para atendimento a comunidades ribeirinhas localizadas em Caturama – BA.
2. Após análise técnica da solicitação, comunicamos o deferimento da solicitação encaminhada a esta Agência por meio do ofício em referência, de liberação de 1 hm<sup>3</sup> do Açude Zabumbão, sob a operação da CODEVASF, visando a atender aos usos a jusante, desde que respeitadas as seguintes condições operativas:
  - I. Liberação por 24h em 5 dias, em julho de 2015, com vazão máxima de 2,3 m<sup>3</sup>/s.
  - II. Aviso prévio aos usuários das águas imediatamente a jusante, principalmente de áreas utilizadas por balneários, visando garantir a segurança das pessoas.
  - III. Fechamento das derivações no rio Paramirim, a montante da cidade de Caturama, durante o período da liberação.
  - IV. Retorno a vazão igual a 320 l/s após o quinto dia de liberação.
  - V. Medição das vazões instantâneas no canal de saída, imediatamente a jusante do açude, e encaminhamento dos valores medidos à ANA, antes, durante e depois da operação, no dia subsequente à realização da medição.
3. Esta operação, caso praticada a vazão máxima, poderá antecipar em um mês o alcance do volume de alerta fixado pela Resolução ANA nº 96, de 27 de janeiro de 2014, previsto para abril de 2016, se verificada afluência nula ao açude no período, razão pela qual deve ser criteriosamente acompanhada pelo CBH-PASO visando avaliar sua efetividade.
4. Nomeio o Especialista em Recursos Hídricos Wilde Cardoso Gontijo Júnior, para os contatos que se façam necessários, podendo ser alcançado por e-mail [wilde.gontijo@ana.gov.br](mailto:wilde.gontijo@ana.gov.br) ou por meio do telefone 061 2109-5512.

Atenciosamente,

1 Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

(assinado eletronicamente)  
PATRICK THADEU THOMAS  
Superintendente Adjunto de Regulação

Com cópia para: Lourival Soares Gusmão, Superintendente, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba – CODEVASF, Av. Manoel Novaes, S/N, CEP: 47600-000, Bom Jesus da Lapa – BA.